



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**Programa Nacional de Consolidação do  
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

**Relatório Progestão 2022**  
**– 4º Período de Certificação –**  
**MINAS GERAIS**

**31 de março de 2023**



## Apresentação

O Governo do Estado de Minas Gerais aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), coordenado pela Agência Nacional de Águas (ANA), através do **Decreto Estadual nº 46.465, de 27 de março de 2014** e em 2019 manteve esta adesão por meio do **Ofício GAB.GOV. nº 495/2019**. A responsabilidade pela coordenação das ações relativas à implementação foi formalmente atribuída ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). O contrato atual nº **030/ANA/2019**, firmado no 2º ciclo com o Instituto, tem como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG).

O acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Igam no âmbito do Progestão está sendo realizado pelo Gabinete, através da Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisas em Recursos Hídricos (ASPRH). Os contatos do Dirigente máximo, do ponto focal do Progestão e demais responsáveis pelo cumprimento das metas federativas no estado constam na tabela a seguir:

**Tabela 1: Identificação do Dirigente, gestores e ponto focal do Progestão em Minas Gerais**

CONTATO(S)		TEL.	EMAIL
<b>Marcelo da Fonseca</b>	<b>Diretor Geral</b>	(31)3915-1252	<a href="mailto:marcelo.fonseca@meioambiente.mg.gov.br">marcelo.fonseca@meioambiente.mg.gov.br</a>
Lilian Márcia Domingues de Resende	<b>Ponto focal</b> <b>Analista Ambiental</b>	(31)3915-1163 (31)971126615	<a href="mailto:lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br">lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br</a>
Isadora Pinho T. De Filippo Marconi Rocha da Silveira	<b>Gerente</b> <b>Analista Ambiental</b> <b>Meta I.1-Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos</b>	(31)3915-1118	<a href="mailto:isadora.tavares@meioambiente.mg.gov.br">isadora.tavares@meioambiente.mg.gov.br</a> <a href="mailto:marconi.rocha@meioambiente.mg.gov.br">marconi.rocha@meioambiente.mg.gov.br</a>
Adriânia de Fatima T. Guimarães Alexandre Magrineli dos Reis	<b>Analistas Ambientais Meta</b> <b>I.2-Capacitação em Recursos Hídricos</b>	(31)3915-1297	<a href="mailto:adriania.teixeira@meioambiente.mg.gov.br">adriania.teixeira@meioambiente.mg.gov.br</a> <a href="mailto:alexandre.magrineli@meioambiente.mg.gov.br">alexandre.magrineli@meioambiente.mg.gov.br</a>
Renata Batista Ribeiro	<b>Chefe de Gabinete</b> <b>Meta I.3-Contribuição para Difusão do Conhecimento</b>	(31)3915-1262	<a href="mailto:renata.ribeiro@meioambiente.mg.gov.br">renata.ribeiro@meioambiente.mg.gov.br</a>
Fabrizia Rezende Araújo Luiza Pinheiro Rezende Ribas	<b>Gerente</b> <b>Analista Ambiental</b> <b>Meta I.4-Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos</b>	(31)3915-1138	<a href="mailto:fabrizia.araujo@meioambiente.mg.gov.br">fabrizia.araujo@meioambiente.mg.gov.br</a> <a href="mailto:luiza.ribas@meioambiente.mg.gov.br">luiza.ribas@meioambiente.mg.gov.br</a>
Walcrislei Vercelli Luz	<b>Gerente</b> <b>Meta I.5-Atuação para Segurança de Barragens</b>	(31)3915-1824	<a href="mailto:walcrislei.luz@meioambiente.mg.gov.br">walcrislei.luz@meioambiente.mg.gov.br</a>

O Estado se mantém na tipologia “D”, com alto grau de desafios na implementação da Política de recursos hídricos. Apesar das dificuldades, entende-se que o Progestão impulsionou a melhoria na gestão das águas no território mineiro, possibilitando a organização e priorização de atividades, fortalecendo também o envolvimento dos entes do SEGRH e do poder legislativo.

O 4º período foi marcado por avanços significativos do Programa em Minas Gerais, ressaltando a Cobrança pelo uso dos recursos hídricos como um dos mais expressivos, já que a partir de estudos técnicos, reuniões e alinhamento, houve a tomada de decisões pelos colegiados, ampliando a implementação desse instrumento e fortalecendo a gestão participativa nas bacias mineiras. As



comprovações da meta federativa I.3 demonstram a legislação aprovada no ano de 2022, sendo muitas delas relativas à Cobrança.

Quanto às metas I.1 e I.5 - CNARH e Gestão de Segurança de Barragens, embora continuem desafiadoras, avançam a cada ano. Considera-se que a meta I.1 foi atingida na sua totalidade em 2022, enquanto a meta I.5 ainda não alcançou o cumprimento de todos os itens solicitados no Informe. O maior desafio é a elaboração do Relatório Estadual de Segurança de Barragens (PESB), instituído no 4º período. Apesar do Estado de Minas Gerais possuir outras publicações e instrumentos que garantam a transparência das informações à sociedade, a instituição de mais um documento oficial, que cumpra os requisitos de produção editorial, elaboração, revisão, diagramação e aprovação, aliado à falta de pessoal para atender a demanda e as carências do setor, impossibilitaram a entrega desse produto em 2022 - situação que poderá impactar consideravelmente a certificação em função do peso atribuído ao item. Ainda assim, estão sendo estudadas formas para cumprir o item até o final do ciclo 2.

A seguir, o quadro 1 apresenta o status das metas federativas, que serão detalhadas nas páginas seguintes.

#### Quadro 1 - Status das metas federativas em 2022

	Meta	Status
META I.1	INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	Cumprida
META I.2	CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	Cumprida
META I.3	CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	Cumprida
META I.4	PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	Cumprida *
META I.5	ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS	Parcialmente atingida

\*Se considerada a média anual do ITD.



## Metas de Cooperação Federativa

### META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste em compartilhar no CNARH dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado em 2022. No 2º ciclo compreende duas exigências (itens I e II), cada um correspondente a 50% da meta.

**I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011, considerando a verificação da consistência dos dados.**

O número de usuários regularizados pelo Estado em 2022 foi de **9.863**, conforme Tabela 2.

**Tabela 2 – Usos regularizados e inseridos no CNARH**

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2022	9.863
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2022 e inseridos no CNARH até fevereiro/2023*	9.863

\*Prorrogação até 28/02/2023 aprovada pela ANA

Desse total, **3.991** são de água superficial e **5.872** de água subterrânea, com 100% dos mesmos cadastrados no CNARH até a data limite especificada na prorrogação aprovada pela ANA, conforme tabela 3 a seguir.

**Tabela 3 – Usos inseridos no CNARH por tipo de disponibilização**

Número de atos de regularização <u>superficiais</u> emitidos pelo estado em 2022 e inseridos no CNARH até fevereiro/2023.*	3.991
Número de atos de regularização <u>subterrâneos</u> emitidos pelo estado em 2022 e inseridos no CNARH até fevereiro/2023.*	5.872

\*Prorrogação até 28/02/2023 aprovada pela ANA

Para a comprovação dos tópicos A e B deste item, a lista de usuários inseridos no CNARH regularizados em 2022 encontra-se no **ANEXO 1** – “MG\_Planilha\_progestão\_adotaCNARH40\_vfinal\_2022\_ciclo2” e a consistência dos dados cadastrados no **ANEXO 2** – “Progestao\_subitem\_B\_meta\_1\_1\_consistencia\_MG\_2022 versão final 1.2”

**II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação Dados do Poço.**

Durante o ano de 2022, o órgão gestor preencheu as informações disponibilizadas pelos usuários nos procedimentos de regularização do poço. O número total de atos de regularização de captações subterrâneas foi inserido no CNARH e os *Dados do Poço* disponibilizados pelos usuários foram compartilhados na plataforma. Também foram verificados os parâmetros de consistência dos dados cadastrados em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo, conforme quantitativo e orientações constantes no Informe 03/2022, além das reuniões realizadas com a equipe técnica da ANA. Os registros enviados ao estado por e-mail também foram consistidos conforme acordado previamente.

Para a comprovação dos tópicos A e B do item II, os **ANEXOS 3 e 4** trazem as planilhas “MG\_Planilha\_progestao\_ÁguasSubterrâneas\_ciclo2” e “MG\_Inconsistências\_ASB\_2022 versão Final 1.2” demonstrando as consistências realizadas. Os erros de sistema constatados durante o cadastro e a consistência dos dados foram reportados à equipe da ANA e ajustados conforme orientações. As listas citadas estão sendo encaminhadas com o presente Relatório, conforme **ANEXOS 1, 2, 3 e 4**, cumprindo integralmente a meta I.1.



## META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Para a comprovação do cumprimento da meta referente à Capacitação em Recursos Hídricos, verificar a documentação necessária conforme orientações específicas do Informe 7 de 02/12/2021, disponível no portal Progestão (<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/informes-progestao/informes>). Integram essa meta os itens I a V constantes do Anexo I do Contrato.

O formulário autoexplicativo específico para o Estado - link indicado no Informe 3/2022 ([https://bit.ly/ANAPG\\_4PC](https://bit.ly/ANAPG_4PC)) foi preenchido, conforme comprovante gerado a seguir (ANEXO 5).



### Item III) Programação Anual de Capacitação 2023

A *Planilha da Programação Anual de Capacitações* previstas para o ano de 2023 foi pautada na 134ª Reunião Ordinária do CERH-MG (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/5492>) e consta no **ANEXO 6** deste relatório.

### Item IV) Capacitações realizadas

A *planilha padrão para a comprovação das capacitações realizadas* em 2022 foi enviada através do link disponibilizado no Informe 03/2022 e consta como **ANEXO 7** deste Relatório.

A planilha “*Relatório Anual: Tabelas de Síntese da meta 1.2 – Capacitação*”, disponibilizada no link ([https://bit.ly/ANAPG\\_AVANUAL](https://bit.ly/ANAPG_AVANUAL)), constando informações sobre capacitações realizadas em 2022, segue como o **ANEXO 8** do presente Relatório Progestão 2022, nos formatos *.xlsx* e *.pdf*, conforme orientações do Informe.

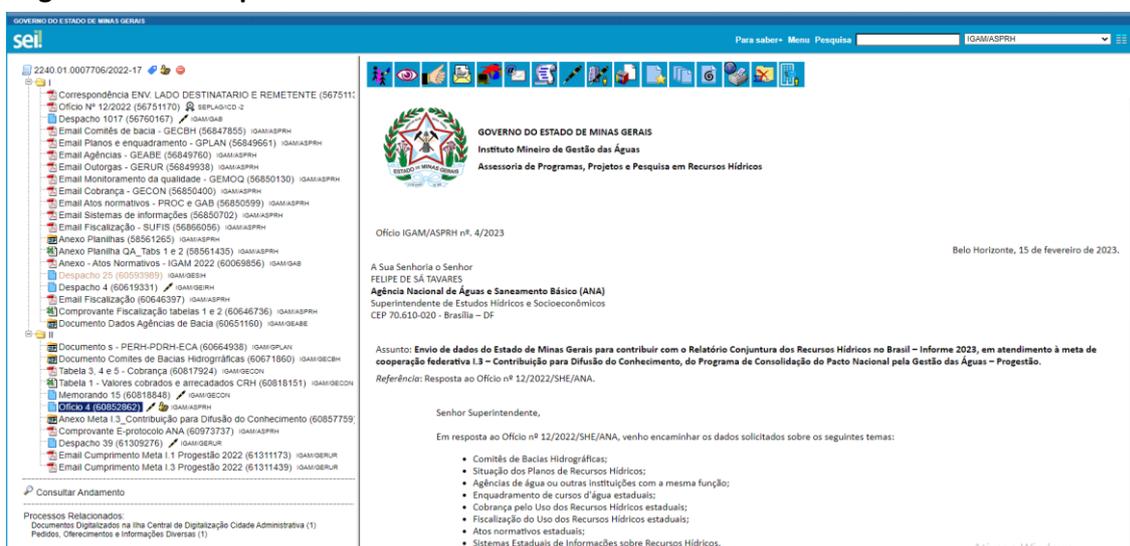


**META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Em atenção ao Ofício nº 12/2022/SHE/ANA, as informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “*Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil*” foram levantadas a partir do processo Sei! MG nº 2240.01.0007706/2022-17 (Figura 1) e enviadas de acordo com os parâmetros, formatos, modelos de planilhas anexas ao referido Ofício e prazos definidos pela ANA para os seguintes temas:

- Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Situação dos Planos de Recursos Hídricos;
- Agências de água ou outras instituições com a mesma função;
- Enquadramento de cursos d'água estaduais;
- Outorgas de Uso de Recursos Hídricos estaduais;
- Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos estaduais;
- Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos estaduais;
- Atos normativos estaduais;
- Sistemas Estaduais de Informações sobre Recursos Hídricos.

**Figura 1 – Tela do processo Sei!**



Os dados referentes aos temas “*Outorga de Uso de Recursos Hídricos e Parâmetros de Qualidade das Águas estaduais*” estão sendo encaminhados anexos a este Relatório (**ANEXOS 9 e 10**), dentro dos prazos definidos no Ofício, bem como por prorrogação concedida pela ANA, conforme justificativas acatadas.

As demais informações foram enviadas à SPR no dia **15/02/2023** via **E-protocolo nº 033006/2023** (Figura 2), bem como aos emails das especialistas em regulação de recursos hídricos e saneamento básico Laura Viana e Marcela Brasil (Figuras 3 e 4). Os prints a seguir comprovam o envio e atendimento da meta. Todos os documentos também constam no **ANEXO 11 – Dados para o Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**.

**Figura 2 – Comprovante do E-protocolo**

e-Protocolo:	033006/2023
Data da Solicitação:	15/02/2023 15:24:25
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	<a href="#">Meta 1.3 MG Ano base 2022 15 02 2023.zip</a>
Arquivo enviado:	<a href="#">sei_govmg - 60852862 - oficio.pdf</a>
Situação	Protocolado
Documento Protocolado:	02500.007127/2023
Data da Protocolização:	15/02/2023

[Voltar](#)



Figura 3 – Email resposta ao escritório

RESPOSTA OFÍCIO Nº 12/2022/SHE/ANA\_CUMPRIMENTO META FEDERATIVA 1.3 – Lilian Márcia Domingues – Outlook - Google Chrome

about:blank

RESPOSTA OFÍCIO Nº 12/2022/SHE/ANA\_CUMPRIMENTO META FEDERATIVA 1.3

RESPOSTA OFÍCIO Nº 12/2022/SHE/ANA\_CUMPRIMENTO META FEDERATIVA 1.3

Lilian Márcia Domingues

Para: Marcela Ayub Brasil <marcela.brasil@ana.gov.br>; Laura Tillmann Viana <Laura.Viana@ana.gov.br>;  
Cc: Flávia Simões Ferreira Rodrigues <flavia.rodrigues@ana.gov.br>; Elmar Andrade de Castro <elmar.castro@ana.gov.br>; Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>; Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira <clara.moreira@meioambiente.mg.gov.br>

SEI\_GOVIMG - 60852862 - Ofi... 174 KB  
Email\_prorrogação\_Outorga... 363 KB  
Meta\_1\_3\_MG\_Ano base 2022... 4 MB

Mostrar todos os 3 anexos (5 MB) Salvar tudo no OneDrive – Sistema Baixar tudo

Prezadas,  
Boa tarde.

Em atendimento ao OFÍCIO Nº 12/2022/SHE/ANA e em cumprimento à meta federativa 1.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento, encaminhado ofício IGAM/ASPRH nº 04/2023 da Diretora Geral do Igam, acompanhado dos anexos dos seguintes temas:

- Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Situação dos Planos de Recursos Hídricos;
- Agências de água ou outras instituições com a mesma função;
- Enquadramento de cursos d'água estaduais;
- Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos estaduais;
- Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos estaduais;
- Atos normativos estaduais;
- Sistemas Estaduais de Informações sobre Recursos Hídricos.

Os dados referentes aos 'Parâmetros de Qualidade das Águas' e 'Outorgas de Uso de Recursos Hídricos estaduais' serão encaminhados oportunamente, em função do prazo prorrogado para ambos os temas.

Para formalizar, os documentos foram enviados via [protocolo ANA sob o nº 033006/2023](#), dentro do prazo e nos modelos e formatos solicitados (DOC e PDF). Através deste email estão sendo encaminhados também alguns arquivos editáveis em formato XLS.

Os interlocutores técnicos indicados para facilitar o intercâmbio de dados e informações de cada tema durante a elaboração são:

- Comitês de Bacias Hidrográficas: Maria de Lourdes Amaral Nascimento - e-mail: maria.nascimento@meioambiente.mg.gov.br;
- Planos de Recursos Hídricos: Allan de Oliveira Mota - e-mail: allan.mota@meioambiente.mg.gov.br;
- Agências de água: Michael Jacks de Assunção - e-mail: michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br;
- Enquadramento de cursos d'água estaduais: Allan de Oliveira Mota - e-mail: allan.mota@meioambiente.mg.gov.br;
- Outorgas de Uso de Recursos Hídricos estaduais: Isadora Pinho Tavares De Filippo - e-mail: isadora.tavares@meioambiente.mg.gov.br;
- Parâmetros de Qualidade das Águas: Sílvia Therese Meyer Ribeiro - e-mail: sylvia.ribeiro@meioambiente.mg.gov.br;
- Cobrança: Camila Cândida Zanon Gomes – e-mail: camila.zanon@meioambiente.mg.gov.br;
- Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos estaduais: Gustavo Endrigo de Sá Fonseca - gustavo.fonseca@meioambiente.mg.gov.br;
- Atos normativos estaduais: Renata Batista Ribeiro – e-mail: renata.ribeiro@meioambiente.mg.gov.br;
- Sistemas Estaduais de Informações sobre Recursos Hídricos: Renata Batista Ribeiro - e-mail: renata.ribeiro@meioambiente.mg.gov.br;

Fico à disposição como ponto focal do Progestão em Minas Gerais para outros esclarecimentos e apoio.

Atenciosamente,



**Lilian Márcia Domingues de Resende**  
Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisas em Recursos Hídricos – Analista Ambiental – (31) 3915.1297 / (31) 97112.6615  
lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam  
www.meioambiente.mg.gov.br

Meio Ambiente Minas Gerais

Figura 4 – Email resposta ao escritório

RE: RESPOSTA OFÍCIO Nº 12/2022/SHE/ANA\_CUMPRIMENTO META FEDERATIVA 1.3

Lilian Márcia Domingues <lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br>  
Seg, 06/03/2023 11:51

Para: Marcela Ayub Brasil <marcela.brasil@ana.gov.br>; Laura Tillmann Viana <Laura.Viana@ana.gov.br>  
Cc: Flávia Simões Ferreira Rodrigues <flavia.rodrigues@ana.gov.br>; Elmar Andrade de Castro <elmar.castro@ana.gov.br>; Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>; Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira <clara.moreira@meioambiente.mg.gov.br>

2 anexos (6 MB)  
Meta 1.3 Outorgados Igam inseridos CNARH40 janeiro a dezembro 2022 Versão Final.xlsx; MG\_Meta 1.3 Outorgados Igam inseridos CNARH40 janeiro a dezembro 2022 Versão Final.xlsx;

Prezadas,  
Bom dia.

Tendo em vista que foi possível finalizar a meta 1.1 - CNARH, encaminho a planilha anexa para atendimento do **tema Outorga da meta 1.3**. A mesma será encaminhada oficialmente pela Direção do Igam juntamente com os dados do **tema Qualidade da Água** e demais planilhas de atendimento da meta 1.1 como anexos do Relatório Progestão 2022.

Qualquer dúvida, permaneço à disposição.

Atenciosamente,



**Lilian Márcia Domingues de Resende**  
Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisas em Recursos Hídricos  
Analista Ambiental – (31) 3915.1297 // (31) 97112.6615  
lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam  
www.meioambiente.mg.gov.br

Meio Ambiente Minas Gerais



## META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para comprovar o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta), de acordo com o Informe 03/2022.

Considerando que 2022 foi o 4º período do ciclo 2 do Progestão para Minas Gerais, foi necessário atender aos itens I, II e IV: **I) Manutenção corretiva; II) Definir níveis de referência - itens 'a' e 'b'; e IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.**

### I) Manutenção corretiva

Foram realizadas manutenções corretivas, visando garantir um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta maior ou igual a 80%.

Com os esforços das equipes nas manutenções ao longo do ano, o **desempenho anual de Minas Gerais** ficou em média **84,75%** na transmissão e disponibilização de dados telemétricos das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs). Em relação à média mensal, apenas o primeiro trimestre do ano de 2022 apresentou um ITD médio de **72,66%**, conforme pode ser observado na Figura 5.

Esta situação ainda é reflexo da falta de peças para manutenção das estações. Em 2021 foram discutidas alternativas para suprir a necessidade de peças de reposição para ações corretivas e uma das propostas da oficina de acompanhamento Progestão realizada em 15/10/2021 foi a adesão à Ata de Registro de Preços da ANA. Ao longo do ano de 2022 a adesão foi concluída e novas PCDs foram compradas. Foram realizadas 92 inspeções ao longo do ano (GRÁFICO 1) e, apesar de todos os esforços das equipes no reaproveitamento e consertos de peças usadas para recuperar as estações até a compra de novos equipamentos, o índice ficou abaixo de 80% no 1º trimestre do ano.

**Gráfico 1: Número de inspeções realizadas nas PCDs no ano de 2022 por mês**





Figura 5: Desempenho médio mensal/anual de Minas Gerais na transmissão de dados telemétricos em 2022\*

Relatório PROGESTÃO Anual.																							
Lista: MINAS GERAIS   Período: 2022.																							
Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 15/03/2023 17:12.																							
#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	
	54500000	ARAÇUAÍ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	ago/17	0	44	100	100	100	100	97	100	100	99	93	96	
	54500000	ARAÇUAÍ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	ago/17	0	45	100	100	100	100	96	100	100	99	93	96	
	43429998	ARINOS - MONTANTE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	nov/16	99	37	23	100	100	78	0	2	100	98	97	95	
	43429998	ARINOS - MONTANTE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	nov/16	99	37	23	100	100	78	0	2	100	98	97	95	
	40710000	BELO VALE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/18	96	96	100	100	99	100	100	100	99	93	96	98	
	40710000	BELO VALE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/18	96	96	100	100	99	100	100	100	99	93	96	98	
	61260000	BICAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/16	0	0	0	57	38	27	47	70	70	73	67	63	
	61260000	BICAS	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/16	0	0	0	57	38	27	47	70	70	73	67	64	
	40712500	BONFIM	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	set/14	0	0	0	78	100	100	100	100	99	98	98	98	
	40712500	BONFIM	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/14	0	0	0	78	100	100	100	100	100	99	98	98	
	41210000	CAETÉ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jul/15	99	98	100	100	99	100	100	100	100	100	98	98	
	41210000	CAETÉ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jul/15	99	98	100	100	99	100	100	100	100	100	98	98	
	2043005	CONSELHEIRO LAFAIETE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/14	100	100	97	100	100	100	97	100	100	99	99	99	
	40755000	CRUCILÂNDIA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	set/14	100	100	97	100	100	100	100	100	100	90	98	98	
	40755000	CRUCILÂNDIA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/14	100	100	97	100	100	100	100	100	100	90	98	98	
	40680000	ENTRE RIOS DE MINAS	(F)	RN	Desat		NI-7; VA-N		MG	01/0001	100	100	100	100	97	21	0	95	100	67	97	18	
	40680000	ENTRE RIOS DE MINAS	(P)	RN	Desat		PR-1		MG	01/0001	100	100	100	100	97	22	96	100	100	67	97	18	
	58921500	EUGENÓPOLIS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	out/14	0	0	11	59	0	0	0	0	0	15	99	99	
	58921500	EUGENÓPOLIS	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/14	0	0	11	59	0	0	0	0	0	15	99	99	
	54730005	FAZENDA BOA SORTE JUSANTE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	dez/15	0	36	97	99	100	100	99	96	100	98	97	95	
	54730005	FAZENDA BOA SORTE JUSANTE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	dez/15	97	87	97	99	100	100	99	96	100	98	97	98	
	60850000	FAZENDA BURITI DO PRATA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/18	100	37	27	100	100	100	52	28	100	98	96	96	
	60850000	FAZENDA BURITI DO PRATA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/18	100	37	27	100	100	100	51	27	100	98	96	96	
	43300000	FAZENDA CARVALHO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	nov/15	100	98	97	100	100	100	100	30	99	98	97	96	
	43300000	FAZENDA CARVALHO	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	nov/15	100	98	97	100	100	100	100	30	99	98	97	96	
	42251000	FAZENDA CÔRREGO DO OURO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	dez/16	59	0	0	0	68	99	96	96	90	98	94	94	
	42251000	FAZENDA CÔRREGO DO OURO	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	dez/16	59	0	0	0	68	99	96	96	99	98	94	97	
	54110002	FAZENDA JAMBEIRO - GRÃO MOGOL	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	nov/15	96	99	97	93	94	89	99	97	98	99	98	97	
	54110002	FAZENDA JAMBEIRO - GRÃO MOGOL	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	nov/15	96	99	97	93	94	89	99	97	98	99	98	97	
	61060000	FAZENDA LARANJEIRAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/18	100	100	99	100	100	100	100	100	96	99	98	99	
	61060000	FAZENDA LARANJEIRAS	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/18	100	99	99	100	100	100	100	100	96	99	98	99	
	58910000	FAZENDA UMBÁUBAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/14	69	86	85	100	100	100	100	100	100	99	99	99	
	58910000	FAZENDA UMBÁUBAS	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/14	69	86	85	100	100	100	100	100	100	99	99	99	
	42145498	FAZENDA UMBURANA MONTANTE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	nov/15	99	98	97	46	89	100	79	94	91	96	95	82	
	42145498	FAZENDA UMBURANA MONTANTE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	nov/15	99	98	97	99	100	100	79	94	91	96	95	82	
	55610000	FRANCISCO SÁ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	out/16	0	0	0	0	0	0	0	0	98	99	76		
	55610000	FRANCISCO SÁ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/16	3	62	99	100	99	8	3	0	0	98	99	76	
	61135000	IBITURUNA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/18	100	100	100	100	100	100	100	93	99	99	99	99	
	61135000	IBITURUNA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/18	100	100	100	100	100	100	100	100	92	99	99	99	
	41180000	ITABIRITO LINIGRAFO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	01/0001	99	100	99	100	100	100	100	97	7	99	96	99	
	41180000	ITABIRITO LINIGRAFO	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	01/0001	99	100	99	100	100	100	100	97	7	99	96	99	
	61271000	ITAJUBÁ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	set/15	100	100	97	100	100	100	100	100	96	99	99	99	
	61271000	ITAJUBÁ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/15	100	100	97	100	100	100	100	100	96	99	99	99	
	2044079	LAGOA DOURADA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/14	100	97	96	100	100	100	100	99	36	0	0		
	41955000	LASSANCE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jul/15	0	0	0	0	81	100	100	100	100	98	95	94	
	41955000	LASSANCE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jul/15	100	99	97	100	100	100	100	100	100	98	95	98	
	2142097	MIRAI	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/14	0	0	8	100	100	100	100	100	100	99	99	99	
	41940000	PONTE DO BICUDO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	dez/16	97	98	99	100	100	100	97	97	100	96	94	98	
	41940000	PONTE DO BICUDO	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	dez/16	97	98	99	100	100	100	96	97	100	96	94	98	
	61370000	PONTE DO RODRIGUES	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	set/15	100	97	0	82	100	100	100	100	87	99	98	88	
	61370000	PONTE DO RODRIGUES	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/15	100	97	0	82	100	100	100	100	87	99	98	99	
	42690001	PORTO DA EXTREMA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/18	99	80	84	79	67	100	99	99	95	97	97	95	
	42690001	PORTO DA EXTREMA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/18	99	98	97	92	67	100	99	99	95	97	97	95	
	41075001	PORTO DO PASSARINHO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	nov/16	42	0	0	8	100	100	99	100	99	97	95	97	
	41075001	PORTO DO PASSARINHO	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	nov/16	99	96	74	32	100	100	99	100	99	97	95	97	
	2042051	ROSÁRIO DA LIMEIRA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/14	56	99	100	100	100	100	100	97	100	99	99	99	
	61305000	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/16	100	99	99	100	100	100	100	100	90	98	94	90	
	61305000	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/16	100	99	99	100	100	100	100	100	90	98	94	90	
	55660000	SÃO PEDRO DO PAMPÁ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	out/16	100	99	99	100	100	100	100	100	99	93	98	98	
	55660000	SÃO PEDRO DO PAMPÁ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/16	100	99	99	100	100	100	100	100	99	92	98	98	
	56860000	SÃO PEDRO DO SUAÇÚI	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	out/16	57	84	100	100	100	100	100	97	100	100	95	98	
	56860000	SÃO PEDRO DO SUAÇÚI	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/16	57	84	100	100	100	100	100	97	100	100	95	98	
	2142096	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/14	100	100	100	100	100	100	97	100	100	100	97	99	
	56083000	VIÇOSA HIDRO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	nov/16	97	98	100	100	98	91	92	64	100	93	92	49	
	56083000	VIÇOSA HIDRO	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	nov/16	97	98	100	100	98	91	92	64	100	93	92	48	
MEDIAS:											74	72	72	86	91	89	85	83	88	93	94	90	84,75
Origem:	I) - inpe/sivam(desativadas)   SO - setor elétrico   SO - setor elétrico   CE - cotaonline   RN - rhn   SS - setores regulados.																						
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555)   CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000)   HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO)   RM - RMQA GPRS (8: RMQA GPRS)   CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																						
Sensor:	PR - Precipitação: (1: Básica; 2: Não Especificado).																						
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																						
Sensor:	VA - Vazão: (5: Sim; N: Não).																						
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS   GO - GOES   GP - GPRS   RM - RMQA.																						
Maior que 90%											Entre 80% e 90%				Menor que 80%				Sensor Desligado para o período				
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA - SGH																							
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA																							



do Anexo I do Parecer Técnico nº 124/2020/SGH. O gráfico apresentado e o relato consolidado das inspeções (Tabela 4) demonstram o número de viagens realizadas no período. O registro dos relatos completos para cada inspeção consta no **ANEXO 12**.

**Tabela 4: Relato consolidado das inspeções**

Estação	Data da Inspeção	Estação	Data da Inspeção
Araçuaí	15/07/2022	Francisco Sá	11/02/2022
Araçuaí	16/02/2022	Francisco Sá	21/07/2022
Araçuaí	29/11/2022	Francisco Sá	25/11/2022
Arinos Montante	30/08/2022	Grão Mogol Fazenda Jambeiro	14/07/2022
Belo Vale	02/06/2022	Grão Mogol Fazenda Jambeiro	19/02/2022
Belo Vale	19/10/2022	Ibituruna	08/06/2022
Bicas	01/04/2022	Ibituruna	27/09/2022
Bicas	14/06/2022	Itabirito Linigrafo	28/09/2022
Bicas	20/09/2022	Itajubá	16/06/2022
Bonfim	01/06/2022	Itajubá	21/09/2022
Bonfim	07/04/2022	Lagoa Dourada	07/06/2022
Bonfim	19/10/2022	Lagoa Dourada	26/10/2022
Caeté	09/02/2022	Lassance	07/05/2022
Caeté	23/11/2022	Lassance	08/09/2022
Caeté	30/05/2022	Lassance	23/02/2022
Conselheiro Lafaiete	03/06/2022	Lassance	05/12/2022
Conselheiro Lafaiete	21/10/2022	Mirai	25/10/2022
Crucilândia	18/10/2022	Mirai	28/07/2022
Crucilandia	31/05/2022	Mirai	29/07/2022
Entre Rios de Minas	02/08/2022	Ponte do Bicudo	11/07/2022
Entre Rios de Minas	06/06/2022	Ponte do Bicudo	17/10/2022
Entre Rios de Minas	20/10/2022	Ponte do Bicudo	24/02/2022
Eugenópolis	24/10/2022	Ponte dos Rodrigues	22/09/2022
Eugenópolis	26/07/2022	Ponte Nova do Paraopeba	11/08/2022
Fazenda Córrego do Ouro	08/12/2022	Porto da Extrema	31/08/2022
Fazenda Jambeiro	01/12/2022	Porto da Extrema	28/04/2022
Fazenda Água Limpa Jusante	12/05/2022	Porto do Passarinho	09/12/2022
Fazenda Água Limpa Jusante	24/03/2022	Porto do Passarinho	24/08/2022
Fazenda Água Limpa Jusante	29/09/2022	Porto do Passarinho	26/04/2022
Fazenda Boa Sorte	28/11/2022	Rosario da Limeira	22/07/2022
Fazenda Boa Sorte Jusante	15/02/2022	Rosario da Limeira	24/10/2022
Fazenda Boa Sorte Jusante	19/07/2022	Santa Rita do Sapucaí	13/06/2022
Fazenda Buriti do Prata	23/08/2022	Santa Rita do Sapucaí	23/09/2022
Fazenda Carvalho	29/08/2022	São Pedro do Pampa	14/02/2022
Fazenda Córrego do Ouro	02/04/2022	São Pedro do Pampa	20/07/2022
Fazenda Córrego do Ouro	12/05/2022	São Pedro do Pampa	25/11/2022
Fazenda Córrego do Ouro	25/08/2022	São Pedro do Suaçui	10/02/2022
Fazenda Laranjeiras	09/06/2022	São Pedro do Suaçui	22/07/2022
Fazenda Laranjeiras	26/09/2022	São Pedro do Suaçui	24/11/2022
Fazenda Umbaubas	26/10/2022	São Sebastião da Vargem Alegre	25/10/2022
Fazenda Umbaubas	27/07/2022	São Sebastião da Vargem Alegre	28/07/2022
Fazenda Umbaubas	30/03/2022	Usina do Pandeiros Juzante	02/05/2022
Fazenda Umburana Montante	02/12/2022	Usina do Pandeiros Juzante	05/09/2022
Fazenda Umburana Montante	05/05/2022	Varzea da Palma Retirada	22/02/2022
Fazenda Umburana Montante	06/08/2022	Viçosa Hidro	01/08/2022
Fazenda Umburana Montante	21/02/2022	Viçosa Hidro	27/10/2022



**II) Definir os seguintes níveis de referência:**

- a) Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 100% das estações constantes da lista 2 do Informe 03/2020;
- b) Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios.

A meta foi cumprida com a análise de 100% das estações para atendimento dos itens **a** e **b**, sendo que os níveis de alerta para estiagem foram definidos e encaminhados junto ao Relatório Progestão 2021. O estudo das cotas de atenção, alerta e inundação consta no **ANEXO 13 - Relatório com definição de cotas de referência de alerta de Cheia** das estações consideradas prioritárias para prevenção de eventos hidrológicos críticos no estado de Minas Gerais.

**IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.**

O “*Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação\_MG*” foi elaborado com base no conteúdo proposto, contendo os modelos, quantitativos e locais de publicação e encontra-se no **ANEXO 14**.

**META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação desta meta, a seguir serão demonstrados o atendimento aos itens I a VIII do contrato, conforme compromissos pactuados nas reuniões e contatos realizados, constantes no Informe 05/2022.

I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.

II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).

III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).

IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.

VIII) Implementação das ações de fiscalização.

Para os **itens I, II, III e IV** é necessário esclarecer que Minas Gerais possuía um baixo percentual de cadastros com faixa de completude de informações BAIXA ou MÍNIMA – apenas 5,7% de 336 estruturas cadastradas à época. E apesar dos esforços para complementação dos dados junto aos empreendedores acionados, a maioria está com pedidos de outorga atrelados a processos de licenciamento, que ainda se encontram em análise, não sendo possível melhorar a completude dos referidos cadastros no ano de 2022. O Igam, em contrapartida, investiu no processo de efetivação de cadastros de novas estruturas com melhores índices de completude. Atualmente tem-se 432 estruturas cadastradas, representando um aumento de 96 na base de dados do SNISB, com classificação BOA ou ÓTIMA (**ANEXO 15**). Quanto à inserção dos dados, em função de problemas operacionais do SNISB relatados pela equipe técnica, o cadastramento programado para dezembro ocorreu somente no início do ano de 2023. Novas barragens seriam inseridas, mas a suspensão solicitada pela ANA interrompeu os cadastros no Sistema. O planejamento do setor para 2023 é de que a inserção de novas barragens no SNISB seja uma atividade rotineira, à medida em que for concluída a efetivação.

**V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.**

Para atendimento deste item, foram debatidas e propostas novas Portarias, em observância à Lei Federal nº 12.334/2010, para regulamentar barragens de usos múltiplos fiscalizadas pelo Igam, bem como definir procedimentos para o cadastro de barragens em curso d'água no Estado de Minas Gerais.

A Portaria Igam nº 44, de 25 de novembro de 2022 (**ANEXO 16**) estabeleceu regras para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas à prestação de serviços relacionados às barragens de usos múltiplos, fiscalizadas pelo Igam, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico, abrangidas pela Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Também foi proposta a minuta de Portaria que dispõe sobre a



regulamentação de barragens de usos múltiplos fiscalizadas pelo Igam, bem como sobre os procedimentos para o cadastro de barragens em curso d'água no Estado de Minas Gerais. Reforça-se que a Portaria nº 08/2023 (**ANEXO 17**), apesar de publicada intempestivamente em 17 de março de 2023, tramitou nas áreas técnicas e setor jurídico ainda no ano de 2022. Esta Portaria trata do Cadastro, do Plano de Segurança de Barragens, do Plano de Emergência Ambiental, incluindo prazo e periodicidade de atualização, bem como das inspeções e revisão periódica. Sua publicação revogou as Portarias nº 2 e nº 3/2019 até então vigentes.

Durante a Semana da Água 2023 foi realizada capacitação sobre o Cadastro de Barragens de Água, tratando das referidas Portarias e dos temas elencados nesta meta. Também foram lançados tutoriais para apoio aos usuários e à sociedade em geral. Todo esse material e informações complementares sobre o cadastramento de barragens em Minas Gerais estão disponíveis em: <http://www.igam.mg.gov.br/gestao-das-aguas/cadastro-de-barragens>.

## **VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).**

Para atendimento ao critério VI, de acordo com o Informe 5/2022:

- 1) Enviar à ANA, até 28 de fevereiro de 2023, o formulário com informações para o Relatório de Segurança de Barragens (RSB);
- 2) Obter informações, via Ofício enviado à Defesa Civil, sobre incidentes e acidentes com barragens sob sua fiscalização, e disponibilizá-las no formulário citado no parágrafo acima; e
- 3) Elaborar Relatório Estadual de Segurança de Barragens – RESB com no mínimo 10 páginas, para divulgação da política de segurança de barragens no estado, contendo as seguintes informações: cadastro, classificação, Plano de Segurança, regulamentação, Fiscalização, diagnóstico da situação das barragens, conclusões e recomendações, e disponibilizá-lo na página eletrônica do fiscalizador (3 pontos).

Os itens 1 e 2 foram cumpridos, conforme pode ser observado nos **ANEXOS 18 e 19**. No caso do item 2, importa ressaltar que em Minas Gerais o Igam, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec) e o Núcleo de Emergência Ambiental (NEA) possuem um trabalho coordenado no atendimento de emergências. Nesses casos, ao acionar qualquer um dos órgãos para atuação em caso de emergência, os demais são acionados conjuntamente. A Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais (PMMAmb) e Coordenadorias Municipais de Defesas Cíveis (Compdecs) também possuem contato direto da Gerência de Segurança de Barragens e Infraestrutura Hídrica (Gesih/Igam) e enviam diretamente as demandas de emergência. Isso pode ser comprovado na fonte de informação do modelo de ficha de acidente e incidente enviado à ANA.

Quanto ao item 3, não foi possível elaborar o Relatório Estadual de Segurança de Barragens (RESB), instituído no 4º período. Apesar do Estado de Minas Gerais possuir outras publicações e instrumentos que garantam a transparência das informações sobre barragens à sociedade, a instituição de mais um documento oficial, que cumprisse os requisitos de produção editorial, elaboração, revisão, diagramação e aprovação, considerando a falta de pessoal e carências do setor para atender todas as demandas relativas ao tema, impossibilitaram a entrega desse produto em 2022. Esta situação poderá impactar consideravelmente a nota de certificação em função do peso atribuído ao item. Ressalta-se que já estão sendo estudadas formas para cumprimento do item até o final do ciclo 2. Mas o desafio ainda permanece.

O evento sobre Segurança de Barragens foi realizado, apesar da não obrigatoriedade no 4º período. O setor responsável pelo gerenciamento de segurança de barragens do Igam preparou e realizou o **Webinar: Gestão de Barragens de Água em Minas Gerais: importância, segurança e emergência** em Novembro de 2022. O evento aconteceu 2 dias e contou com a participação da Cedec, Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB), Copasa, Faemg e outros.



## VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.

Os critérios 1 e 2 a seguir foram cumpridos em 2022:

- 1) Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022): avaliação detalhada das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2022 em relação ao planejado, mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/eventos que ocorreram no período e se houve eventual necessidade de alteração no PAF 2022 (por exemplo: acidentes/incidentes ocorridos, barragens que não foram fiscalizadas ou barragens novas que foram incluídas, demandas do Ministério Público ou outros órgãos externos etc.);
- 2) Proposta do Plano Anual de Fiscalização 2023 (PAF 2023): proposta de ações de fiscalização a serem realizadas no ano de 2023, com a identificação das barragens, incluindo as atividades de vistoria de campo e de escritório, cronograma de atividades, objetivo das campanhas e pessoal de apoio necessário (incluindo consultoria externa se houver);

As comprovações do atendimento constam nos **ANEXOS 20 e 21**.

## VIII) Implementação das ações de fiscalização.

Apresentar, como anexo ao Relatório Progestão, a tabela modelo da ANA com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2022 (atividades de campo ou de escritório), as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las.

O item foi cumprido, conforme **ANEXO 22** devidamente preenchido por meio da tabela modelo definida pela ANA. O quadro resumo da meta I.5 traz, de forma resumida, o status de atendimento dos itens e as justificativas (QUADRO 2).



**Quadro 2 – Quadro-resumo da meta 1.5 em 2022**

METAS	OBSERVAÇÃO	PESOS	STATUS	COMPROVAÇÃO	JUSTIFICATIVA
I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais					
II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA)	Para atendimento aos critérios I, II, III e IV todos os estados devem melhorar a completude dos dados no SNISB conforme indicado nas Tabelas I a IV desse Informe. Melhoria nos dados do SNISB por classe de completude: 6 barragens de Boa para ótima; 12 barragens de baixa para boa.	1,5 (1,0 p/20%;2,0 p/30% - se somatório I a VI <6,0)	Cumprida, se considerada a melhoria do banco de dados geral	<b>Anexo 15</b> - Índice de completude de informações das barragens cadastradas pelo Igam	O Igam tinha 336 estruturas cadastradas no SNISB, sendo que destas, apenas 5,7% (19) tinham completude de informações baixa ou mínima. De acordo com a meta definida, portanto, o Igam deveria melhorar a completude de informações de 2 a 6 estruturas. Para mudar de BAIXA para BOA era necessário ter a autorização. Nesse sentido, em 2021, o Igam emitiu ofício determinando aos empreendedores a apresentação do protocolo de outorga na autarquia. Destes, 10 protocolaram os pedidos de outorga, mas tendo em vista que a maioria se trata de grandes estruturas e estão vinculadas ao licenciamento ambiental, esses processos ainda se encontram em análise. Ocorre que, deferido as outorgas, o índice de completude irá diretamente para ÓTIMA, pois já estão classificadas quanto ao CRI e DPA. Tendo em vista o exposto, como não foi possível melhorar o índice de completude ainda em 2022, o Igam investiu no processo de efetivação de cadastro visando a inserção de novas estruturas no SNISB. Atualmente são 432 estruturas cadastradas, representando um aumento de 96 estruturas - a maioria com índice de completude classificado em BOA ou ÓTIMA (90,7% das estruturas cadastradas). É importante destacar que o Igam faria a inserção dos cadastros no final de dezembro, mas devido a problemas operacionais no SNISB, a inserção dos dados ocorreu no início de 2023 e foi interrompida por solicitação da ANA, que suspendeu de novas inserções no SNISB até a resolução dos problemas do Sistema. A partir deste ano, a inserção de dados de barragens no SNISB será uma atividade rotineira da gerência responsável, na medida em for concluída a sua efetivação. Também está sendo buscado alinhamento interno para priorizar as análises de outorgas de barragens, visando melhorar a completude de informações.
III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI)					
IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)					
V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.	Todas as Entidades Estaduais devem apresentar minuta de atualização ou atualização dos regulamentos de segurança de barragens no âmbito do estado, em decorrência da Lei nº 14.066/2020 que alterou a Lei nº 12.334/2010.	1	Cumprida	<b>Anexo 16</b> - Portaria Igam nº 44, de 25 de novembro de 2022 - Estabelece regras para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas à prestação de serviços relacionados às barragens de usos múltiplos, fiscalizadas pelo Igam, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico, abrangidas pela Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). <b>Anexo 17</b> - Minuta de Portaria que Dispõe sobre a regulamentação de barragens de usos múltiplos fiscalizadas pelo Igam, bem como sobre os procedimentos para o cadastro de barragens em curso d'água no Estado de Minas Gerais.	Regulam todas as alterações trazidas pela Lei Federal 14.066/2020. A portaria Igam nº 08/2023 foi publicada em 17 de março de 2023. É importante frisar que sua minuta estava concluída no final de 2022.
VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB)	1) Enviar à ANA, até 28 de fevereiro de 2023, as informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB); 2) Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no Relatório de Segurança de Barragens (RSB); 3) Elaborar RESB com no mínimo 10 páginas.	3,5 1) 0,2 2) 0,3 3) 3,0 Pontos	Parcialmente Cumprida	<b>Anexo 18</b> - Comprovante envio informações RSB 2022 <b>Anexo 19</b> - Integração_Defesa Civil_Incidentes Acidentes com barragem	O itens 1 e 2 foram cumpridos, pois em MG o Igam, a Cedec, o NEA e a PMMG possuem um trabalho coordenado no atendimento de emergências. Apesar de não existir um documento formal assinado para esta finalidade, o trabalho é executado de forma integrada. Além disso, algumas Compdec e PMMAMB possuem contato direto da GESIH/Igam e enviam as demandas de emergência. Isso pode ser comprovado na fonte de informação do modelo de ficha de acidente e incidente enviado à ANA. O item 3 não foi cumprido.
VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização:	1) Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022): avaliação do planejado em relação ao executado no ano, mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/evtos que ocorreram no período e se houve eventual necessidade de alteração no PAF 2021 (por exemplo: acidentes/incidentes ocorridos, barragens que não foram fiscalizadas ou barragens novas que foram incluídas); 2) Plano Anual de Fiscalização 2023 (PAF 2023): proposta de ações de fiscalização a serem realizadas no ano de 2023, com a identificação das barragens, incluindo as atividades de vistoria de campo e de escritório, cronograma de atividades, objetivo das campanhas e pessoal de apoio necessário (incluindo consultoria externa se necessário);	2,5	Cumprida	<b>Anexo 20</b> - Avaliação PAF 2022; <b>Anexo 21</b> - PAF 2023.	Os itens 1 e 2 foram cumpridos e os arquivos comprobatórios seguem anexos.
VIII) Implementação das ações de fiscalização:	Apresentar, como anexo ao Relatório Progestão, a tabela modelo da ANA, com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2022 (atividades de campo ou de escritório), as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las. Não há necessidade de envio dos relatórios de campanhas, a não ser que, excepcionalmente, a ANA solicite para avaliar algum caso específico ou questionamento do estado	1,5	Cumprida	<b>Anexo 22</b> - Implementação das ações de fiscalização	Item cumprido. Ressalta-se que ao consolidar os dados da planilha modelo, foi verificada divergência no número total de fiscalizações realizadas, quando comparadas ao número informado na Avaliação do PAF 2022. Já foi iniciada uma checagem dos números apresentados visando validar as 266 fiscalizações apresentadas na planilha (Anexo 22).



## Fator de Redução

Quanto ao Fator de Redução, estabelecido no item 3.3.4 do Anexo I dos contratos do 2º ciclo do Progestão, informamos que:

**CRITÉRIO “a”**, referente à *gestão patrimonial* dos bens da ANA em uso pelo estado:

A documentação relativa ao inventário patrimonial - exercício 2022, dos bens patrimoniais da ANA sob a guarda, uso e conservação do IGAM/MG foi encaminhada conforme orientações constantes do Informe nº 02/2022, através do **Ofício IGAM/GEPL0 nº. 26/2022** e seus anexos. Toda a documentação, laudos de vistorias e o Termo de Responsabilidade constam no processo SeiMG! nº 2240.01.0006539/2022-98 e foram enviados pelos **E-Protocolos nº 031669-2022 e nº 031670-2022**.

**CRITÉRIO “b”** - apresentação do *Relatório de Gestão* pelo estado na Assembleia Legislativa no ano de 2022:

O **Panorama da gestão dos recursos hídricos** de Minas Gerais foi apresentado no dia 19/12/2022, em audiência pública convocada para esta finalidade. A audiência, previamente agendada com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) contou com a presença do diretor-geral do Igam, Marcelo Fonseca e foi transmitida ao público ao vivo pelo canal da ALMG no Youtube.

Os links a seguir comprovam o cumprimento desse critério do Fator de Redução, incluindo a veiculação de notícias sobre o assunto e reiterada na reunião do CERH de 23/12/2022 durante o lançamento da publicação *Gestão e Situação das Águas*.

- ✓ [Reunião de Comissão - 19/12/2022 14:00 \(almg.gov.br\)](https://www.almg.gov.br/portal/ver-noticia/19122022-1400-reuniao-de-comissao)
- ✓ <https://youtu.be/SSpBPJzjfXY>
- ✓ [Estado começa elaboração de plano de segurança hídrica \(almg.gov.br\)](https://www.almg.gov.br/portal/ver-noticia/2818-gestao-de-recursos-hidricos-em-minas-gerais-e-tema-de-audiencia-publica-na-almg)
- ✓ <http://www.igam.mg.gov.br/banco-de-noticias/2818-gestao-de-recursos-hidricos-em-minas-gerais-e-tema-de-audiencia-publica-na-almg>

**CRITÉRIO “c”** - apresentação dos *gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2022*, devidamente apreciado pelo CERH;

Os gastos foram apresentados ao CERH na 134ª Reunião Ordinária do CERH, conforme item 8 da pauta, com reunião transmitida no Youtube no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>. A planilha de desembolso apresentada, demonstrando os valores previstos no Plano Plurianual e os valores gastos no ano de 2022, incluindo as justificativas da não execução do total de recursos previstos constam no **ANEXO 23**.

A pauta, os documentos apresentados, bem como as decisões do colegiado podem ser acessados em: [Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenv. Sustentável - SEMAD - 134ª RO do Plenário do CERH \(meioambiente.mg.gov.br\)](https://www.meioambiente.mg.gov.br/portal/ver-noticia/134a-ro-do-plenario-do-cerh)

**CRITÉRIO “d”** - **Percentual do desembolso** efetuado no ano de 2022 em relação ao saldo acumulado dos recursos do programa em 31/12/2022.

Em 2022 foram gastos **R\$859.202,14**, do total de **R\$ 2.867.828,99** referente saldo e recebimento da parcela do Progestão em 2022, incluindo os rendimentos (PLANILHA 1). O % desembolsado em relação ao valor acumulado foi de **29,96%**. Esse percentual ficou abaixo dos 50% necessários ao cumprimento desse critério (ANEXO 23 - aba Percentual).



## Planilha 1: Aplicação dos recursos financeiros do Progestão em 2022

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2022		
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS		
Discriminação das Despesas (em R\$)		2022
Diárias	<b>Sub-total</b>	0,00
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	
	Participação em reuniões (especifique as reuniões)	
	Outros (Especifique)	
Passagens	<b>Sub-total</b>	0,00
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	
	Participação em reuniões (especifique as reuniões)	
	Outros (Especifique)	
Material de consumo	<b>Sub-total</b>	8.920,10
	Material de expediente	8.920,10
	Material de apoio a trabalhos de campo	
	Combustível	
Material permanente	<b>Sub-total</b>	517.498,50
	Mobiliário	
	Equipamentos de informática	440.698,50
	Veículos, barco etc. (Especifique)	
	Drone	75.800,00
Outros (Especifique)	Lanterna Tática	1.000,00
Despesas com imóveis	<b>Sub-total</b>	0,00
	Aquisição (Especifique)	
	Projetos, obras e reformas (Especifique)	
Outros (Especifique)		
Contratação de pessoal	<b>Sub-total</b>	0,00
	Pessoa física (Consultores, bolsistas etc.)	
	Pessoa jurídica (Contrato de prestação de serviços, Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Colaboração etc.)	
	Contratação de estagiários	
Serviços de informática	<b>Sub-total</b>	20.500,00
	Manutenção de servidores, computadores e outros equipamentos de informática	
	Contratação de serviços para elaboração de sistemas ou módulos específicos (especifique)	
	Aquisição de licença de softwares (especifique)	
	Licença anual Project	5.000,00
	Licença anual Zoom	15.500,00
Serviços de comunicação	<b>Sub-total</b>	0,00
	Manutenção de portal de internet para divulgar ações relacionadas à gestão dos recursos hídricos	
	Publicação de boletins/ revistas/ folders etc. (Especifique)	
	Assessoria de imprensa	
	Divulgação de campanhas (Especifique)	
	Banner	0,00
Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	<b>Sub-total</b>	34.782,59
	Realização de eventos (Especifique o evento)	
	Realização de capacitações e treinamentos (Especifique as ações)	
	Curso Linux Network Engineer	2.320,00
	Alura para empresas	2.640,00
	Cursos RMRH	4.000,00
Curso Python com Qgis	2.858,59	

continua...



<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2022</b>		
<b>INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS</b>		
<b>Discriminação das Despesas (em R\$)</b>		<b>2022</b>
	Curso Mediação de conflitos	12.000,00
	Curso nova lei de licitações	7.920,00
	Curso Armazém BI Prodemge	2.154,00
	Capacitação em oratória	890,00
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) - Especifique os eventos	
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) - Especifique os eventos	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados</b>	Despesas com reuniões (especifique)	
	Despesas com atualização de informações do CERH/Comitês/Organismos Colegiados no portal de internet	
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação de membros de Comitês e CERH em eventos (especifique os eventos)	
	Passagens para participação de membros de Comitês e CERH em eventos (especifique os eventos)	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	
	<b>Sub-total</b>	<b>277.368,00</b>
<b>Planos de bacia e estudos em recursos hídricos</b>	TDCO Fapemig	277.368,00
	Planos de bacia hidrográfica	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação</b>	Contratação de empresa para serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas com monitoramento da qualidade da água</b>	Contratação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da água	
	Contratação de empresa para análises laboratoriais	
	Aquisição de de equipamentos e materiais de laboratório e de consumo	
	Diárias para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Passagens para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	
	<b>Sub-total</b>	<b>132,95</b>
<b>Outras despesas</b>	Manutenção ou aluguel de veículo, barco etc. ( <i>Especifique</i> )	
	Serviços de conservação e limpeza	
	Outros ( <i>Especifique</i> )	
	Devolução valor depositado indevidamente na conta Progestão	132,95
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>859.202,14</b>
<b>Discriminação das Receitas (em R\$)</b>		<b>2022</b>
	SALDO PROGESTÃO EM 31/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	1.915.927,52
	PARCELA(S) PROGESTÃO TRANSFERIDA NO ANO	803.056,00
	RENDIMENTOS TOTAL AO FINAL DO ANO	148.845,47
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>2.867.828,99</b>
<b>SALDO PROGESTÃO 2022</b>		<b>2.008.626,85</b>

**PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO 29,96%**

**OBS 01.:** Caso tenha alguma receita a mais, tais como devoluções do Tesouro Estadual, estorno de gastos não realizados no ano anterior, entre outras, inserir uma nova linha no campo discriminação das receitas.

**OBS 02.:** Demonstrar de maneira clara a aplicação dos recursos em ações de fortalecimento do SEGREGH



# ANEXOS



# ANEXO 1

*ANEXO\_1\_MG\_Planilha\_progestão\_adotaCNDARH40\_vfinal\_2022\_ciclo2*



# ANEXO 2

*ANEXO\_2\_MG\_Progestao\_subitem\_B\_meta\_1\_1\_consistencia\_MG\_2022 versão final 1.2*



# ANEXO 3

*ANEXO\_3\_MG\_Planilha\_progestao\_ÁguasSubterrâneas\_ciclo2*



# ANEXO 4

*ANEXO\_4\_MG\_Inconsistências\_ASB\_2022 versão Final 1.2*



# ANEXO 5

*ANEXO\_5\_ META I\_2\_ comprovante de envio dos formulários\_MG*



# ANEXO 6

*ANEXO\_6\_ Planilha da Programação Anual de Capacitações 2023*



# ANEXO 7

*ANEXO\_7\_Capacitações realizadas 2022*



# ANEXO 8

*ANEXO\_8\_MG\_Relatório Anual: Tabelas de Síntese da meta 1.2 – Capacitação*



# ANEXO 9

*ANEXO\_9\_MG\_Outorga de Uso de Recursos Hídricos*



# ANEXO 10

*ANEXO\_10\_ MG\_ Parâmetros de Qualidade das Águas estaduais*



# ANEXO 11

*ANEXO\_11\_ Dados para o Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil*



# ANEXO 12

*ANEXO\_12\_ Relato Consolidado das Inspeções\_completo*



# ANEXO 13

*ANEXO\_13\_ MG\_ Relatório com definição de cotas de referência de alerta de Cheia*



# ANEXO 14

*ANEXO\_14\_ Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação\_MG*



# ANEXO 15

*ANEXO\_15\_ Índice de completude de informações das barragens cadastradas pelo Igam*



# ANEXO 16

*ANEXO\_16\_ Portaria Igam n° 44, de 25 de novembro de 2022*



# ANEXO 17

*ANEXO\_17\_ Portaria Igam nº 08/2023*



# ANEXO 18

ANEXO\_18\_MG\_Formulário - RSB2022



# ANEXO 19

ANEXO\_19\_Item 2\_Integração\_Defesa Civil\_Incidentes e Acidentes com barragem



# ANEXO 20

*ANEXO\_20\_MG\_PAF\_2022\_Avaliação*



# ANEXO 21

*ANEXO\_21\_MG\_PAF\_2023*



# ANEXO 22

*ANEXO\_22\_Implementação de ações de fiscalização*



# ANEXO 23

*ANEXO\_23\_MG\_FR\_CRITÉRIOS C e D*

*Gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2022*

*Percentual de Desembolso 2022*